# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
**N. º 025/2005.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. MARCELO TELES MACHADO,** por indicação do Vereador **Alberto Moreira Jorge,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 16 de novembro de 2005.**

**Alberto Moreira Jorge**
**Vereador autor**